

## RESOLUÇÃO Nº 327 DE 26 DE JULHO DE 2024

Exonera Membro Efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências da OAB-MT.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Exonerar, a pedido, **Paulo Roger Roseno Dias** OAB-MT nº 19802/O, do cargo de Membro Efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro